PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas/Manifesto
Novembro 2016

Plataforma Contra o *Bullying* no Trabalho

Apresentação:

- Conjunto de cidadãos e entidades;
- Refletir criticamente no tema do Assédio Moral;
- Apresentar propostas concretas para a sua mitigação na sociedade;
- Juntar esforços positivos com a Esquerda na AR para se aprovar o Projeto Lei;
- Dar ideias e contribuir para a sensibilização da população para o tema;
- Plataforma decide por consenso.

- Site www.bullyingnotrabalho.tk / redes sociais;
- 91 91 91 607 e/ou plataforma.contra.o.bullying.no.trabalho@sapo.pt .

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Plataforma Contra o *Bullying* no Trabalho

Definição:

- Ato lesivo do bem-estar do trabalhador, seja verbal, agressão física ou psicológica, isolamento dos colegas, e que sendo leve ou grave, se repete o tempo suficiente para infligir dano ou o sentimento de dano no trabalhador;
- Mesmo que o ato seja aparentemente inócuo, quando continuado pode lesar;
- Se o ato é continuado ao longo de mais tempo, é mais lesivo para o trabalhador, na sua *psique*, sistema de valores e personalidade;
- Nome: palavras que mais facilmente são entendidas pelo público português;
- Dado: 1 em 6 portugueses são vítimas de assédio moral no trabalho (CITE).

- Site www.bullyingnotrabalho.tk / redes sociais;
- 91 91 91 607 e/ou plataforma.contra.o.bullying.no.trabalho@sapo.pt .

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Plataforma Contra o *Bullying* no Trabalho

Adesões Cidadãs:

- André Leitão - advogado;
- António Brandão Guedes - ativista sindical - ex-funcionário da ACT;
- Fernando Moreira - sociólogo;
- Inês Souto Gonçalves - Coach de Reinvenção Pessoal;
- João Fraga de Oliveira - ex-inspetor da ACT - licenciado em RH e psicologia;
- João Aguiar - engenheiro eletrotécnico;
- José António Antunes - médico de família / saúde pública / psicoterapeuta;
- Paulo Alves - professor do ISCTE-IUL;
- Tito de Morais - co-autor do livro "Cyberbullying”.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Plataforma Contra o *Bullying* no Trabalho

Adesões de Entidades e Projetos:

BASE-F.U.T.
Base-Frente Unitária de Trabalhadores

FABRICA DE ALTERNATIVAS
ASSEMBLEIA POPULAR ALGES
ALGES

JOC
JUVENTUDE OPERARIA CATOLICA

VIDA SOLIDÁRIA

Bem Estar no Trabalho
promoção da segurança e saúde no trabalho

recycle de Lisboa
Mudando o mundo oferta a oferta

VIDA empreendedora

HiP HOP 24

VIDA GRATIS

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

PROPOSTAS
PARA O NOVO PROJECTO DE LEI

PLATAFORMA
CONTRA O
BULLYING
NO TRABALHO

Propostas - Eixos de Atuação:

- PREVENÇÃO: É fundamental pois são as disfunções organizacionais no trabalho a principal causa das perseguições. É prioritário que a mudança na lei seja neste nível. O Assédio moral é descrito por muitos autores como uma “patologia da organização”.

- PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS / DISSUASÃO: Dissuadir as perseguições e premiar as empresas que desenvolvem ambientes de trabalho saudáveis.

- APOIO CLÍNICO: Amparar acima de tudo ao nível psicológico, a vítima e a família.

- QUESTÕES JURÍDICAS: Facilitar a denúncia, a prova, assim como a ativação e conclusão do julgamento - eventual criação de processo jurídico específico

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 1 - Prevenção

- Obrigatoriedade de Formação anual na empresa sobre o que é o *Bullying* no Trabalho/Assédio Moral (BT/AM), feita por Entidades Formadoras Certificadas;

- Na mesma Formação explicar o que são riscos psicossociais, a precariedade, a importância da sindicalização e da contratação coletiva;

- Obrigatoriedade de haver Impressos da ACT e PSP na própria empresa para realizar uma denúncia de BT/AM às autoridades ou aos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) da própria empresa;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 1 - Prevenção (cont.)

- Contratar 100 novos inspetores para a ACT (rácio OIT) - 50% com formação específica em ciências psicossociais - pós-graduação em Riscos Psicossociais ou formá-los a própria ACT;

- Obrigatoriedade de haver manuais / códigos de boas práticas na empresa, e poster sobre o BT/AM afixado em local de passagem, impresso pela ACT;

- Criar Publicidade Institucional sobre o BT/AM para sensibilizar a população nas RTPs e Antenas 1/2/3 - ACT pode realizar o vídeo de Publicidade Institucional;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 1 - Prevenção (cont.)

- Possibilidade inegável da presença de 2 trabalhadores nas reuniões de avaliação de desempenho e obrigatoriedade da sua gravação AV para arquivo da avaliação;

- Formação certificada dos gestores de equipas - em gestão e riscos psicossociais;

- Os sindicatos devem poder usar os meios de comunicação eletrónicos dentro da empresa. Atualmente não podem enviar *emails* internamente mas apenas panfletos. Contudo, algumas convenções de negociação coletiva permitem.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 2 - Premiação e Dissuasão

Dissuasão do Assédio / Premiação de Boas Práticas:

- Prémio para empresas com Boas Práticas de prevenção do BT/AM - Recuperar o Prémio “Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho” (IDICT);

- Co-responsabilização - O Assediador e não apenas a empresa, deve também ser condenado e indemnizar a vítima ou a empresa;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 2 - Premiação e Dissuasão (cont.)

Dissuasão do Assédio / Premiação de Boas Práticas:
- Criação de Lista Negra de Empresas e de Assediadores - Lista mantida no MTSS / ACT - e disponível para consulta na ACT/IEFP e PSP/GNR - lista acessível a, pelo menos, desempregados inscritos no IEFP; - a inclusão das entidades nesta lista visaria também a exclusão da mesma de receber apoios e subsídios do Estado/UE;

- Proteção das testemunhas contra retaliação - proibindo o despedimento nos doze meses seguintes, e se despedidos com direito a indemnização três vezes maior;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 2 - Premiação e Dissuasão (cont.)

Dissuasão do Assédio / Premiação de Boas Práticas:

- Impedimento nacional dos assediantes para gerir pessoas, projetos ou empresas;

- Ilegalizar avaliações de desempenho - excepto quando previstas no CT ou em ACT/CCT;
- Tabela com as coimas/multas que a empresa tem de pagar ao Estado se praticar AM/BT. Esta deve ser composta por uma percentagem fixa do valor que a empresa terá de pagar ao trabalhador que foi vítima de *bullying* e deverá ter também uma segunda tabela ou forma de cálculo para os casos de agravamento, aplicável nas situações em que a empresa é reincidente neste tipo de situações.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 3 - Apoio

- Linha telefónica: ACT (707228448) com técnicos formados em riscos psicossociais;

- Obrigatoriedade apoio psicológico em todas as empresas, no quadro dos serviços de SST: garantir que têm formação em riscos psicossociais;

- No âmbito do SNS, dar apoio psicológico grátis à vítima e família, no caso de sair da empresa. No caso de ficar, deve a empresa assegurar o apoio.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 3 - Apoio (cont.)

- Os Serviços de SST devem ter a valência de prevenção dos riscos psicossociais – explicitar ao nível da lei / revisão do regime jurídico de SST – Lei 102 2009 - lidar eficazmente com situações de bullying no trabalho";

- Integrar exame psicotécnico que despiste situações de Assédio Moral, na bateria de exames realizados regularmente no âmbito da Medicina do Trabalho (meio de fiscalização e de detecção de possíveis situações de AM/BT).

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 3 - Apoio (cont.)

SAÚDE - DESTAQUE:

- Literatura médica e psicológica comprova que o AM/BT tem danos na saúde da pessoa (recomendamos a leitura do documento “Assédio Moral no Trabalho - O que é, como acontece e que efeitos provoca” do Dr. José António Antunes - entregue com estes *slides*);

- Como o *Bullying* / Assédio Moral no Trabalho é um processo que decorre ao longo do tempo, com várias fases, é possível prevenir logo no início e evitar que decorra até ao final, assim evitando que se chegue a pontos sem retorno, em que a pessoa se vá embora da empresa, ou fique lesada na sua pessoa / personalidade.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 4 - Questões Judiciais

- Criminalização do BT/AM como crime público - ex. da violência doméstica que tem tido bons resultados;

- Inclusão dos Danos Existenciais no cálculo dos danos indemnizatórios - que visem os ataques ao direito de personalidade, e que vão mais além do que os patrimoniais e não patrimonial (jurisprudência italiana tem dado importância a este ponto);

- Fiscalizar e punir as empresas que não respeitam o direito à ocupação efetiva do posto de trabalho - agravamento em três vezes o valor da indemnização à vítima;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 4 - Processo Judicial (cont.)

- Inversão do ônus da prova em casos de BT, em que o alegado assediador é que justifica e defende; E/ou (em alternativa ou como complemento):

    - Criação de um processo judicial específico que englobe a denúncia, acompanhamento da vítima, investigação e decisão por parte dos tribunais:

    - Neste âmbito, é fulcral que, após a denúncia, o tribunal autorize de forma quase automática que o trabalhador-vítima proceda à gravação vídeo ou áudio dos possíveis actos de AM/BT que é alvo;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 4 - Processo Judicial (cont.)

- A criação de um programa/aplicação certificada pelo Estado para gravar episódios de BT/AM - para *smartphone*/*tablet* e computadores – será imprescindível por forma a facilitar, legalizar e democratizar este possível meio de prova que, face aos princípios de direito e leis existentes, não é admitido para tentar combater os casos de BT/AM, situação que impede que os trabalhadores de exercerem em pleno os seus direitos nestes casos;

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas 4 - Processo Judicial (cont.)

- A aplicação permitiria que, após a autorização do tribunal, a vítima grave possíveis situações em que é vítima de AM/BT e, sem ser-lhe possível editar esse mesmo ficheiro, poder apresentar essa prova em juízo).

- Por outro lado, este processo específico deverá incluir outros pontos/sugestões apresentados pela presente proposta, como a realização de exames médico-psicológicos por forma a avaliar o estado de saúde mental e físico do trabalhador-vítima, complementando dessa forma a investigação do caso em apreço.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Propostas/Manifesto
Novembro 2016

Resumo 1

Plataforma pretende a Prevenção do assédio nos seguintes níveis:

1. Nível do Estado / ACT:

- Formação de inspetores no domínio dos riscos psicossociais;
- Linha de apoio ACT/linha informativa e denúncia;
- Impressos para denúncia nas delegações da ACT e inspeções regionais das ilhas;
- Lista de empresas prevaricadoras e das empresas com boas práticas;
- Prémio “Prevenir Mais, Viver Melhor no Trabalho”;
- As listas e o Prémio poderiam ficar a cargo do Conselho consultivo da ACT onde estão representantes dos sindicatos e associações patronais;
- Reforço substancial do Orçamento anual da ACT.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Resumo 2

Plataforma pretende a Prevenção do assédio nos seguintes níveis:

2. Ao nível da empresa:

- Integração nos serviços de SST da valência de prevenção dos riscos psicossociais;
- Punição dos agressores e proteção jurídica das vítimas e testemunhas;
- Apoio psicológico gratuito às vítimas;
- Impressos para denúncia aos serviços de SST da empresas;
- Formação dos gestores e trabalhadores nestas matérias no âmbito da formação obrigatória em SST;
- Participação dos trabalhadores nas reuniões de avaliação do desempenho;
- Criação de uma aplicação para gravação dos atos de assédio moral.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

Resumo 3

Plataforma pretende a Prevenção do assédio nos seguintes níveis:

3. Ao nível sindical:

- Formação de dirigentes/delegados sindicais na prevenção de riscos psicossociais;
- Integrar estas matérias na contratação coletiva;
- Preparação de negociadores sindicais - para a contratação coletiva.

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

OBRIGADO

E

BOM TRABALHO!

:)

PLATAFORMA
CONTRA O
BULLYING
NO TRABALHO

PLATAFORMA CONTRA O BULLYING NO TRABALHO

www.bullyingnotrabalho.tk

Propostas/Manifesto
Novembro 2016